

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3616 de 10 de Novembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão, por meio de Dispensa de Licitação, de aquisição de materiais de consumo (café, açúcar e saco de lixo), podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: 13/11/2025. O Documento de Formalização de Demanda com os detalhes da aquisição poderá ser solicitado ao e-mail compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3558-5211. Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Agente de Contratação do IPREV. Mariana, 07 de novembro de 2025.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria 014/2025

Dispõe sobre a homologação das prestações de contas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 006/2024 e dá outras providências.

O Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo do Município de Mariana, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2025, de 16 de abril de 2025, que prorrogou o prazo para a entrega das prestações de contas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 006/2024;

CONSIDERANDO a entrega das prestações de contas devidamente protocoladas até o dia 31 de outubro de 2025, conforme o disposto na referida Portaria;

CONSIDERANDO a análise técnica e contábil realizada pela Coordenação de Cultura, que avaliou os relatórios de execução apresentados pelos proponentes,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as prestações de contas dos projetos culturais relacionados abaixo, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 006/2024, conforme o resultado da análise técnica :

Proponente	Projeto	Situação da Prestação de Contas
Cômica Cia de Teatro	<i>A Canção de Minerva</i>	Aprovado
Associação Clube Osquindô	<i>Programação Cultural Osquindoteca</i>	Aprovado
Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição de Furquim	<i>Orquestrando o Futuro</i>	Aprovado
Sociedade Musical São Sebastião de Passagem de Mariana	<i>Escola de Música Prof. Firmino Assunção</i>	Aprovado
Ana Cláudia Rôla Santos	<i>Um Olhar sobre Barro Branco</i>	Aprovado
Andreia Aparecida Silva Donadon Leal	<i>Visitas Guiadas à Casa da Arte Aldravista</i>	Aprovado
Eduardo Dias dos Santos	<i>Que Borreira é Essa? - Oficina de Palhaço</i>	Aprovado
Edvandro Pires Assunção	<i>Movimenta CDA</i>	Aprovado
Geraldino Pereira da Silva	<i>Pintando Minha Comunidade</i>	Aprovado
José das Mercês Paiva	<i>Exposição de Entalhes e Esculturas - Neo Barroco</i>	Aprovado
Marina Albergaria Soares	<i>Projeto não realizado</i>	Valor reintegrado aos cofres públicos

Reginalva Gomes Batista da Silva	<i>Um Novo Olhar</i>	Aprovado
Silas Carmo Teixeira	<i>Mariana Game - Histórias Ilustradas de Mariana</i>	Aprovado
Walber Augusto de Jesus	<i>Não localizado</i>	Indeferido

Art. 2º Nos casos de projetos não realizados ou indeferidos, os valores recebidos deverão ser reintegrados aos cofres públicos municipais,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 06 de novembro de 2025.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo

PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Plano de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as conferidas pela Lei Federal nº 14.903, de 13 de julho de 2024, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

CONSIDERANDO o repasse de recursos financeiros destinados à execução das metas e ações culturais previstas no âmbito da PNAB - Exercício 2025;

CONSIDERANDO a habilitação do plano de ação nº308821202250002-024332 pelo ministério da cultura através da plataforma CultBR.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e transparência à aplicação dos referidos recursos, conforme preconizado pela legislação federal e municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica publicado o Plano de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 464.266,58 (quatrocentos e

sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), distribuído conforme as metas e ações abaixo descritas, deliberadas na escuta pública do dia 02/06/2025

META 1 - AÇÕES GERAIS

Valor total: R\$ 292.132,95

1.1 Fomento Cultural - R\$ 292.132,95

1.1.1 Edital de Projetos - “Conexão Territórios Rurais e Periféricos”

- Valor total da Atividade: R\$ 172.132,95
- Forma de Execução: Termo de Execução Cultural (Lei nº 14.903/2024)
- Número de projetos: 15.
- Valor a ser repassado R\$11.475,56
- Segmentos Culturais: Teatro; Performance; Música Popular; Música Erudita/de Concerto; Música Eletrônica; Moda; Mediação e Formação de Leitores; Literatura; Hip Hop; Festas e Celebrações; Dança; Culturas Populares e Tradicionais; Cultura dos Povos Originários; Cultura de Matriz Africana; Circo; Capoeira; Audiovisual; Artesanato; Artes Visuais.
- Etapas do Fazer Cultural: Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, Mediação e Fruição; Formação; Proteção e Salvaguarda do Patrimônio; Organização e Gestão; Monitoramento e Avaliação; Pesquisa e Reflexão.
- Territórios Prioritários: Favelas e comunidades urbanas; Território de povos e comunidades tradicionais; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Território rural; Periferia.
- Pautas Específicas: Cultura LGBTQIAPN+; Culturas Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Indígenas; Cultura e Turismo; Cultura e Negritude; Cultura e Meio Ambiente; Cultura e Juventude; Cultura e Infância; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Gênero; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e População de Rua; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Acessibilidade; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura DEF; Cultura do Sertão.
- Ação Afirmativa: Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação.

1.1.2 Edital de Premiação - “Mestres e Mestras da Cultura Popular”

- Valor total da Atividade: R\$ 120.000,00
- Forma de Execução: Prêmio (Lei nº 14.903/2024)
- Número de premiações:30
- Valor da Premiação: R\$ 4.000,00
- Segmentos Culturais: Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e Produção Editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos Eletrônicos; Literatura; Mediação e Formação de Leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio

Arqueológico; Patrimônio Cultural Material e Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro.

- Etapas do Fazer Cultural: Proteção e Salvaguarda do Patrimônio; Acesso, Mediação e Fruição; Pesquisa e Reflexão; Organização e Gestão.
- Territórios Prioritários: Área atingida por desastre natural; Assentamentos; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor IDH; Território rural; Territórios tradicionais e indígenas; Zonas de interesse social.
- Pautas Específicas: Cultura Alimentar; Culturas Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Indígenas; Cultura e Turismo; Cultura e Saúde; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e População de Rua; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e Negritude; Cultura e Meio Ambiente; Cultura e Juventude; Cultura e Infância; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Gênero; Cultura e Educação; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Acessibilidade; Cultura do Sertão; Culturas Urbanas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Cultura Quilombola; Culturas Periféricas; Cultura Nerd; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura LGBTQIAPN+; Culturas Imigrantes e Refugiadas; Cultura Digital; Cultura DEF.
- Ação Afirmativa: Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação.

META 2 - POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

Valor total: R\$ 172.133,63

2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura - R\$ 172.133,63

- Forma de Execução: Edital de Prêmio
- Categorias: Temáticas, identitárias ou setoriais
- Número de Premiações: 15 Pontos de Cultura
- Valor por Prêmio: R\$ 11.475,56

Resumo Geral - Exercício 2025

Meta	Descrição	Valor (R\$)
Meta 1	Ações Gerais	292.132,95
Meta 2	Política Nacional de Cultura Viva	172.133,63

Total Geral:	R\$ 464.266,58	
---------------------	-----------------------	--

Art. 2º

Os recursos destinados à execução das ações culturais descritas nesta Portaria serão aplicados conforme o Plano aprovado pelo Ministério da cultura, observando-se as normas legais, a legislação específica e os princípios da gestão pública.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 06 de novembro de 2025.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo

PORTARIA Nº 16/2025

Publicação da Ata da IV Conferência Municipal de Cultura de Mariana

A Secretaria Municipal de Cultura de Mariana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Mariana, evento que reuniu representantes do poder público, sociedade civil, agentes culturais e instituições diversas

para o debate e a formulação de propostas voltadas às políticas públicas de cultura no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência, publicidade e registro oficial das deliberações e encaminhamentos aprovados durante a referida conferência;

RESOLVE:

Publicar, por meio desta Portaria, a Ata da IV Conferência Municipal de Cultura de Mariana, realizada no dia 30/10, no Centro de Convenções, para que produza os devidos efeitos legais e administrativos.

ATA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARIANA

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências do Centro de Convenções de Mariana, situado à Avenida Getúlio Vargas, 110, realizou-se a IV Conferência Municipal de Cultura de Mariana, convocada pela Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, com o tema central “Democracia e Direito à Cultura”. Estiveram presentes duzentas e trinta pessoas, conforme comprovado na lista de presença em anexo. Os trabalhos foram iniciados às oito horas, com o credenciamento dos participantes, café e apresentação da Folia de Reis do subdistrito de Cuiabá, seguido da cerimônia de abertura oficial, composta pela mesa de autoridades, formada por Sr. Marcos Eduardo Batista - Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (Presidente da Mesa); e representante do Prefeito Municipal; Sra. Ana Cláudia Rôla Santos - Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais; Sr. Ítalo Henrique de Oliveira - Representante da Câmara Municipal; Sr. Fernando Antônio Mencareli - Representante da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Sr. Thiago Caldeira da Silva - Representante da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Após a abertura com a formação da mesa de autoridades e execução do Hino Nacional e do Hino de Mariana realizado pelo Coral do RecriaVida, foi feita a saudação aos participantes pelo grupo Nicolinas da Vila Santa Efigênia e em seguida a leitura do Regimento Interno da Conferência e abertura oficial dos trabalhos. Na sequência ocorreram as Palestras Magnas com o tema “Democracia e Direito à Cultura”, ministradas por Antônio Caeiro e Xisto Siman, que a partir das experiências pessoais e profissionais abordaram a importância da participação social e dos direitos culturais como pilares da democracia. O público interagiu com os palestrantes discutindo algumas questões apresentadas. Houve uma pausa para almoço. As atividades foram retomadas às catorze horas com o Painel Temático: “Desponta Mariana, Gestão Democrática, Participação Social e Sistema Municipal de Cultura”, realizado por Marcos Eduardo Batista, apresentou o projeto Desponta Mariana, Ana Cláudia Rôla Santos, fez um relatório das atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais durante o biênio 2023/2025, ressaltou a importância do conselho para o estabelecimento de políticas públicas culturais, e Dr. Israel Quirino, que falou sobre o Sistema Municipal de Cultura. Durante o painel temático foram levantados questionamentos por pessoas que estavam presentes na conferência, Nina Albergaria, levantou a questão sobre a participação dela no conselho como produtora cultural, Aída Anacleto levantou a questão da mudança que aconteceu dentro da secretaria de patrimônio cultural e Turismo quando a parte estrutural foi relocada para a secretaria de esportes, eventos e comunicação, cuja divisão não ficou claro para os artistas e produtores culturais, Tony Primo falou da falta de entendimento do funcionamento do conselho para a sociedade civil e Caio Duarte falou sobre o fazer cultural nas comunidades periféricas e a perguntou sobre ser do Conselho e participar de editais públicos na área cultural. As questões levantadas geraram um debate entre plateia e mesa, que procurou responder aos questionamentos.

Dando continuidade às atividades, foi feita eleição dos novos integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC. Os candidatos da sociedade civil foram apresentados por setores, tiveram oportunidade de falar sobre a trajetória na área a qual se candidatou e a atual presidente do Conselho, Ana Cláudia Rôla Santos, conduziu a votação com votos abertos, contados pelo levantamento dos crachás. Os eleitos para o Conselho Municipal de políticas Culturais - CMPC - biênio 2025/2027, foram: Artes visuais - Geraldino Pereira (titular) e José Roberto Magalhães Graomogol (Suplente); Artes Cênicas - Alcides Ramos (titular); Literatura e Pesquisa - João Marcos Pereira (titular), Jaqueline Antunes (Suplente); Música - Caio Duarte (Titular), Artesanatos e produtores caseiros - Raimunda Maria dos Anjos (Titular) e Karen Oliveira (Suplente); Cultura popular e Patrimônio - Leandro Henrique dos Santos (Titular) e Lorryne Débora Alves Andrade (Suplente); Músico de Banda - Leandro Pablo dos Santos Xavier (Titular). Os novos integrantes do Conselho foram aplaudidos pelos presentes. Houve uma pequena pausa para o café e na sequência iniciou-se os grupos de trabalho correspondentes aos quatro eixos temáticos: Eixo 1: Cultura como Direito e Cidadania em Mariana. (Mediador: José Ricardo); Eixo 2: Patrimônio, Memória e Identidade Marianense. (Mediador: Lélcio Pedrosa); Eixo 3: Fomento, Sustentabilidade e Economia da Cultura. (Mediador: Marcos Eduardo) e Eixo 4: Gestão Democrática, Participação Social e Sistema Municipal de Cultura. (Mediado: Luciano Guimarães). Cada grupo elegeu um(a) relator(a) responsáveis pela sistematização das propostas apresentadas, que foram as seguintes: Eixo 1 (relator: Viviane) - Criar um programa conhecendo os museus e patrimônio histórico de Mariana; Criar um programa de incentivo a identidade cultural ; investir na criação de um centro cultural e educacional e incentivar a economia criativa através do centro cultural. Eixo 2 (relator: Francine) - Criar um programa de Educação para o patrimônio material e imaterial nas escolas; criar um inventário participativo do patrimônio cultural marianense para salvaguarda dos saberes e fazeres tradicionais. Eixo 3 (relator: Caio) - criar uma rede artístico - cultural, baseado em uma perspectiva de parcerias que se retroalimentam dentro de uma política de fomento institucional; utilizar um banco de dados formado por agentes e projetos artísticos culturais, que fossem prestar serviços de arte e educação para projetos sociais do município. Eixo 4 (relator: Luciano) - Estabelecer regras mais claras nos editais em geral, com mais publicidade e auxílio para preenchimento de formulários, esclarecimentos e acompanhamento; e corrigindo a diferença de tratamento entre categorias de agentes culturais, como ocorre com os artesãos, que não possuem uma política mais clara; territorializar as ações culturais, valorizando a cultura autóctone, especialmente as que historicamente são marginalizadas, como a cultura de matriz africana, indígena e cigana, organizar a conferência a partir das deliberações das pré-conferências e que exista audiências públicas periódicas independentes da conferência. Iniciou-se, às dezessete e vinte e dois, a Plenária Final em que essas propostas e as trazidas das pré-conferências foram apresentadas e submetidas à votação, as que foram aprovadas pela maioria presente compõem o Relatório Final da IV Conferência Municipal de Cultura de Mariana. Ficou determinado que será marcado um Foro de Cultura para fazer a eleição dos delegados uma vez que não haverá conferência de cultura estadual no ano de dois mil e vinte cinco (2025). Foi entregue a Presidente do Conselho uma moção de repúdio em relação à ausência de almoço para a sociedade civil na IV Conferência Municipal (anexo com as assinaturas) Após a leitura da moção, a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais solicitou a leitura da Ata e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e às dezoito horas e vinte e dois minutos, encerrou a IV Conferência Municipal Cultura. E, para constar, eu, Francine Silva Lima, lavrei a presente Ata da IV Conferência Municipal de Cultura de Mariana, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros(as) da mesa diretora.

Mariana (MG), 30 de outubro de 2025.

Marcos Eduardo Batista

Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

Ana Claudia Rola Santos

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Representante da Sociedade Civil

Francine Silva Lima

Secretária da Mesa

DELIBERAÇÕES IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Eixo 1 - Cultura como direito e cidadania:

- Criar um programa municipal descentralizado de acesso à cultura.
- Apoiar aos pontos de cultura. (Ações culturais continuadas)
- Fortalecer a diversidade das expressões artísticas e populares da comunidade
- Investir em ações educacionais, no que tange às artes e culturas, valorizando os artistas locais e todas as tradições culturais.
- Entregar o projeto Céu das Artes para as comunidades, com todos os mobiliários.
- Fortalecer os saberes e fazeres das diversidades das expressões artísticas e populares através dos griôs, mestres e mestras.
- Garantir o tombamento municipal do modo de fazer do cuscuz de Sumidouro
- Criar editais de fomento por eixos, democratizados e descentralizados.
- Fortalecer a diversidade das produções artísticas.
- Criar um programa municipal de incentivo a literatura e leitura com foco em autores marianenses.
- Estabelecer parcerias com escolas, pontos de cultura para criação de clubes de leitura
- Incluir a literatura nas ações intersetoriais de cultura e educação com foco na leitura como direito e ferramenta de emancipação cidadã.
- Valorizar os escritores locais e apoiar projetos de incentivo a literatura

Eixo 2 - Patrimônio, memória e identidade Marianense:

- Rever a política da preservação e proteção do patrimônio material e imaterial.
- Preservar e diagnosticar as tradições culturais, como: capoeira, dança da fita, artesanato, corporação musical, entre outros.
- Investir em segurança patrimonial nos distritos.
- Mapear a produção cultural.
- Construir políticas culturais em parceria com a educação que incitam o sentimento de pertencimento
- Construir um inventário com os autores, escritores da cidade e suas produções.
- Digitalizar e viabilizar o acesso público ao acervo literário histórico do município
- Estender os programas de Educação Patrimonial para todas as escolas e comunidades (pertencimento, reconhecimento e identidade)
- Criar um inventário participativo de memória e identidade.
- Mapear os fazeres e saberes. (Garantir apoio financeiro e institucional a grupos culturais/tradicionais, Escolas de samba

- Congados
- Folia de Reis
- Zé Pereira
- Boqueirão
- Entre outros grupos culturais

- Buscar o tombamento definitivo do sítio arqueológico do morro Santana e Santo Antônio.
- Criar política de preservação e utilização de espaços culturais

Eixo 3 - Fomento, Sustentabilidade e Economia da Cultura:

- Implementar a economia criativa e solidária nas diferentes expressões culturais.
- Garantir recursos orçamentários para investimento em economia solidária e criativa no município
- Inventariar as expressões artísticas e culturais de Pe. Viegas.(ct)
- Apoiar as associações com repasses contínuos.
- Realizar (fornecendo estrutura e condição) feiras mensais itinerantes que valorizem a comercialização do artesanato e da culinária.
- Valorizar a economia solidária e criativa.
- Oportunizar o acesso e transporte da matéria prima para saberes e fazeres tradicionais
- Fortalecer a produção e promoção do artesanato local.
- Capacitar os artesãos a vender e divulgar o seu produto em plataformas digitais em parceria com a Universidade Federal de Ouro preto - UFOP.
- Garantir matéria prima de qualidade para produção das peças artesanais de sisal
- Criar uma rede artístico cultural, baseado em uma perspectiva de parcerias que se retroalimentam dentro de uma política de fomento institucional
- Realizar feiras literárias comunitárias para integração entre escritores, leitores e outros artistas.
- Criar premiação artística (mestre Ataíde, aleijadinho, Alphonsus, Moacir Maia, Fernando Moraes) para incentivar o artista local;
- Utilizar um banco de dados formado por agentes e projetos artísticos culturais, na prestação

- de serviços de arte educação para projetos sociais do município
- Criar mecanismos permanentes de financiamentos a projetos culturais.
 - Lançar linhas de microcrédito e capacitação
 - Regulamentar/criar o fundo municipal de cultura
 - Lançar editais setoriais e descentralizados (artistas, coletivos, MEI,PJ...)
 - Resgatar feiras e circuitos de economia solidária e criativa valorizando artesanatos, empreendedores culturais e artistas.
 - Estimular parcerias com universidades/produção de projetos culturais e turismo sustentável.
 - Promover formações em gestão, economia criativa e produções culturais para artistas locais.
 - Criar a Escola Municipal De Cultura

Eixo 4- Gestão Democrática, Participação Social e Sistema Municipal de Cultura:

- Criar o Sistema Municipal de Cultura, novas diretrizes.
- Garantir a escuta da sociedade civil através de rodas de conversa ao longo do ano.
- Divulgar reuniões e ações do conselho.
- Fortalecer o conselho.
- Implementar de forma plena o SMC e o C.P.F da cultura. ct
- Criar a casa dos conselhos da cultura, turismo e patrimônio
 - COMPAT
 - COMTUR
 - CMPC
- Executar o plano municipal de cultura. ct
- Viabilizar formação continuada para gestores e conselheiros.
- Tornar público a prestação de contas das ações culturais municipais.
- Criar Fóruns territoriais e setoriais de cultura.
- Estabelecer regras mais claras dos editais em geral, com mais publicidade e auxílio para preenchimento de formulários, esclarecimentos e acompanhamento; e corrigindo a diferença de tratamento entre categorias de agentes culturais, como ocorre com os artesãos, que não possuem uma política mais clara.
- Territorializar as ações culturais valorizando a cultura autóctone, especialmente as que historicamente são marginalizadas como a cultura de matriz africana, indígena e cigana.
- Organizar a conferência a partir das deliberações das pré-conferências e que existam audiências públicas periódicas independentes da conferência.

Publique-se;

Mariana,07/11/2025

Marcos Eduardo Batista

Secretário Municipal Patrimônio Cultural e Turismo
Prefeitura Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

O CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, nesse ato representado por seu presidente, vem respeitosamente, no uso de suas atribuições, convocar os senhores membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Mariana a participarem da **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira) às 14:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**, localizada à Rua Aldebaran, nº 162, Bairro Cruzeiro Sul, Mariana, MG (Parque Municipal Estância Ecológica do Cruzeiro), onde será discutida a seguinte pauta:

1. Abertura pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

2. Decreto nº 12.529/202/2025: representantes da Polícia Militar de Meio Ambiente, na qualidade de membros do segmento de órgãos públicos:

Titular: Valdecir Geraldo Nascimento

Suplente: Antônio Arlindo Oliveira

2. Comunicado dos Conselheiros.

3. Comunicado da Secretaria Executiva.

4. Aprovação da ATA da 9ª Reunião Ordinária

5. Processos Administrativos para deliberação do CODEMA:

5.1. Processo Administrativo nº 6997/2025: PDER - TrevoVale S.A: Declaração de Conformidade

5.2. Processo Administrativo nº 4297/2025: Walls Engenharia e Mineração LTDA: Declaração de Conformidade.

6. Assuntos Gerais:

7. Encerramento

Alexandre Augusto Carneiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal e
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental